



Programa aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA –
Resolução 2545/98. Reconhecido nos termos das Portarias N°. 84 de 22.12.94 da
Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior - CAPES e No. 694, de 13.06.95 do Ministério da Educação e do
Desporto. Doutorado autorizado em 1999.

Portaria Nº 220, de 12 de novembro de 2010
Concessão de Bolsa de Estudos ao Direito à Licença Maternidade
Carta de Anuência Professor(a)-Orientador(a) e Coordenador(a) PPGTPC

À Secretaria do PPGTPC.

Nome do(a) Orientador(a):

Nome completo da aluna:

E-mail aluna:

Telefones: Convencional:

Matrícula:

Celular:

Período da concessão da licença:/...../..... à/...../202.....

Bolsista: () Não () Sim Agência Financiadora:

Início Bolsa. Dia:

Mês:

Ano:

Informo que, em virtude da condição de parturiente da aluna supramencionada somos de parecer favorável ao que reza a Portaria nº 220, de 12 de Novembro de 2010, quanto ao item I do Art. 1º.

PORTARIA No. 220, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU do dia 21 subsequente, e considerando:

- a necessidade de adequação dos regulamentos dos programas de concessão de bolsas de estudo ao direito à licença maternidade de suas bolsistas, resolve:

Art. 1º Os regulamentos dos programas de concessão de bolsas da CAPES, em todas as suas modalidades, passam a atender o seguinte disposto quanto a duração da bolsa:

I - No caso de parto ocorrido durante o período da bolsa, formalmente comunicado pelo coordenador a CAPES, a vigência da bolsa será prorrogada por até 4 (quatro) meses, garantidas as mensalidades à parturiente.

Anexar: Declaração de Nascido Vivo/Certidão de Nascimento simples/Comprovante de matrícula do semestre vigente.

Belém, / /

Assinatura orientador(a)

Assinatura Coordenador(a) PPGTPC

Assinatura da Aluna do PPGTPC

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento. Cidade Universitária Profº José da Silveira Neto.
Campus Universitário do Guamá.
Rua Augusto Corrêa nº 01. CEP: 66075-110. Guamá. Belém-PA, Brasil. Fone 32018542/32018476